

Autoriza abertura de Crédito Especial e
anula Dotação orçamentária

A Câmara Municipal de Inconfidentes decretou e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial
para pagamento a complementação do plano d'água do
Município e para pagamento do plano do jardim na
Praça Tiradentes.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica
aberto um Crédito Especial de R\$ 1.150,00 (hum mil
cento e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, fica anulada
parcialmente até o limite da importância indicada, a dotação
abaixo relacionada, do Orçamento vigente.

4.1.4.0.02 Aquisição de um veículo	R\$ 1.150,00
	R\$ 1.150,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 27 de agosto de 1968

O Prefeito Municipal,

Alfonso Troysi
Alfonso Troysi

O Secretário,

Guilherme Edmundo Souza Engelman
Guilherme Edmundo Souza Engelman

Lei sancionada em 30/8/68